Projeto de Lei nº _____/ 2016.

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2016.

Dispõe sobre a Obrigatoriedade da divulgação do número telefônico/whatsapp para o serviço do disque buraco no Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica obrigatória a divulgação do serviço de Disque-Buraco na jurisdição deste município, onde deverá ser divulgado o número telefônico com o aplicativo whatsapp, para que o contribuinte solicite o concerto.

**Art. 2º** - O número telefônico/whatsapp a ser disponibilizado aos contribuintes santanenses trata-se do telefone celular funcional do secretário (a) responsável pela pasta de obras no município.

**Art. 3º** - A municipalidade tem o prazo de até 10 (dez) dias para dar a resposta devida ao denunciante, sob pena de ser encaminhada denuncia ao Ministério Público pelo descumprimento do prazo.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livraamento, 17 de maio de 2016.

Verª. Carine Frassoni
PMDB

Rua: Senador Salgado Filho, nº 528 – Telefone Gabinete: 3241-8634 – e-mail: vereadoracarinefrassoni@hotmail.com

## JUSTIFICATIVA

O presente PL, tem por objetivo disponibilizar ao contribuinte santanense a divulgação do número telefônico//whatsapp para o serviço do disque buraco no Município de Sant'Ana do Livramento.

Devido ao grande número de reclamações dos contribuintes em relação às vias intransitáveis, face aos buracos e crateras, tanto no centro como em bairros e vilas e no próprio interior do município.

Outro aspecto a salientar é o grande número de acidentes que tem ocorrido em decorrência da falta de manutenção das vias, o que gera insegurança e risco a vida.

Importante salientar que o número telefônico/whatsapp a ser disponibilizado seja o do próprio (a) ssecretário (a), tendo em vista a respectiva linha ser custeada com recursos públicos, tratando-se portanto da linha funcional.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2016.

Ver[a]. Carine Frassoni
PMDB

Rua: Senador Salgado Filho, nº 528 – Telefone Gabinete: 3241-8634 – e-mail: vereadoracarinefrassoni@hotmail.com